

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de agosto de 2023.


DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

ERRATA

ERRATA da Portaria nº 0490/2023-SEMED/GSAF, publicada no DOM Nº 5592 – Caderno II, de 24/05/2023, referente à dispensa na Função Gratificada de Secretariado de Escola, do servidor: RAMSES ARENILLAS, matrícula 122.771-8A, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

ONDE SE LÊ:

A partir de 17.04.2023.

LEIA-SE:

A partir de 11.04.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de agosto de 2023.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

ERRATA

Errata da Portaria nº 1369/2023 – SEMED/GS, devidamente publicada no DOM 5605 de 14.06.2023, referente a **Comissão de Recebimento de Materiais Gráficos em Geral e Atesto de Serviços**, adquirido pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ONDE SE LÊ:

Klisciane Gandra Melo de Souza

LEIA-SE:

Klisciane Gandra Melo de Sousa

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de agosto de 2023.


DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 085/CME/2023
APROVADA EM 15.06.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo n. 085/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal Nina de Araújo Costa Lins;


CONSIDERANDO o Parecer n. 085/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 15.06.2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023 do Ensino Fundamental, Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º ano), da Escola Municipal Nina de Araújo Costa Lins.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, em Manaus, 15 de junho de 2023.


TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

- Período da Reforma em 2023: Até 09.04.2023
- Início do Ano Escolar: 10.04.2023
- Jornada Pedagógica: 10.04.2023
- Início do Ano Letivo: 12.04.2023
- Recesso Escolar: 23 a 30.06.2023 e 09 a 13.01.2024(15 dias)
- Planejamento Escolar: 11.04; 15.05; 19.06; 02.08; 09.09; 14.10 e 25.11.2023
- Sábados Letivos e Trabalhados: 15,22 e 29.04; 06,13,20, e 27. 05; 03,10 e 17.06; 08,15, 22 e 29.07;05,12,19 e 26.08; 02,09,16,23 e 30.09; 07, 14 e 21.10; 04,11,18 e 25.11; 02 e16.12.2023 e 06/01/2024.
- Recuperação Final: 04, 05 e 06.01.2024
- Término do Ano Letivo: 03.01.2024
- Conselho de Classe: 08.01.2024
- Término do Ano Escolar: 08.01.2024
- Total de Dias/Horas Anuais: 1º bimestre (50dias/200horas); 2º bimestre (50dias/200horas); 3º bimestre (50 dias/200horas) e 4º bimestre (50 dias/200 horas) = **200 dias/800horas**.

RESOLUÇÃO Nº 092/CME/2023
APROVADA EM 15.06.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo n. 092/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal Antônio Moraes;

CONSIDERANDO o Parecer n. 092/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 15.06.2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023, do Ensino Fundamental, Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º ano), da Escola Municipal Antônio Moraes.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Manaus, 15 de junho de 2023.


TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

ENSINO FUNDAMENTAL

- **Período da Reforma em 2023:** Até 23.04.2023
- **Início do Ano Escolar:** 24.04.2023
- **Jornada Pedagógica:** 24.04.2023
- **Início do Ano Letivo:** 26.04.2023
- **Recesso Escolar:** 23.06 a 02.07.2023 e 23 a 27.01.2024 (15 dias)
- **Planejamento Escolar:** 25.04; 29.05; 06.07; 10.08; 16.09; 23.10 e 02.12.2023
- **Sábados Letivos e Trabalhados:** 29.04; 06, 13, 20, e 27.05; 03, 10 e 17.06; 08, 15, 22 e 29.07; 05, 12, 19 e 26.08; 02, 09, 16, 23 e 30.09; 07, 14 e 21.10; 04, 11, 18 e 25.11; 02 e 16.12.2023 e 06, 13 e 20.01.2024. (33 sábados letivos, sendo 02 sábados para planejamento escolar, e 01 sábado para recuperação final).
- **Recuperação Final:** 6º ao 9º ano: 18, 19 e 20.01.2024
- **Conselho de Classe:** 6º ao 9º ano: 22.01.2024
- **Término do Ano Letivo:** 17.01.2024
- **Término do Ano Escolar:** 22.01.2024
- **Total de Dias/Horas Anuais** - 1º ao 9º ano: 1º bimestre (50 dias/200 horas); 2º bimestre (50 dias/200 horas); 3º bimestre (50 dias/200 horas) e 4º bimestre (50 dias/200 horas) = **200 dias/800 horas**.

RESOLUÇÃO Nº 097/CME/2023
APROVADA EM 20.07.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo n. 097/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal Monte Horebe;


CONSIDERANDO o Parecer n. 097/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 20.07.2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, da Escola Municipal Monte Horebe.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, em Manaus, 20 de julho de 2023.


TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

- **Período da Reforma:** Até 03.04.2023
- **Início do Ano Escolar:** 04.04.2023
- **Jornada Pedagógica:** 04.04.2023
- **Início do Ano Letivo:** 06.04.2023
- **Recesso Escolar:** 23.06 a 02.07.2023 e 03 a 07.01.2024 (15 dias)
- **Planejamento Escolar:** 05.04; 10.05; 15.06; 29.07; 02.09; 09.10 e 18.11.2023 (7 dias)
- **Sábados Letivos e Trabalhados:** 08, 15, 22 e 29.04; 06, 13, 20 e 27.05; 03, 10 e 17.06; 08, 15, 22 e 29.07; 05.12.19 e 26.08; 02, 09, 16, 23 e 30.09; 07, 14 e 21.10; 04, 11, 18 e 25.11; 02 e 16.12.2023
- **Término do Ano Letivo:** 28.12.2023
- **Término do Ano Escolar:** 02.01.2024
- **Total de Dias/Horas Anuais:** 1º Trimestre (65 dias/260 horas); 2º Trimestre (65 dias/260 horas); 3º Trimestre (70 dias/280 horas) = **200 dias/800 horas**.

ENSINO FUNDAMENTAL

- **Período da Reforma:** Até 03.04.2023
- **Início do Ano Escolar:** 04.04.2023
- **Jornada Pedagógica:** 04.04.2023
- **Início do Ano Letivo:** 06.04.2023
- **Recesso Escolar:** 23.06 a 02.07.2023 e 03 a 07.01.2024 (15 dias)
- **Planejamento Escolar:** 05.04; 10.05; 15.06; 29.07; 02.09, 09.10 e 18.11.2023 (7 dias)
- **Sábados Letivos e Trabalhados:** 08, 15, 22 e 29.04; 06, 13, 20 e 27.05; 03, 10 e 17.06; 08, 15, 22 e 29.07; 05.12.19 e 26.08; 02, 09, 16, 23 e 30.09; 07, 14 e 21.10; 04, 11, 18 e 25.11; 02 e 16.12.2023
- **Recuperação Final:** 27, 28 e 29.12.2023
- **Término do Ano Letivo:** 26.12.2023
- **Término do Ano Escolar:** 02.01.2024
- **Total de Dias/Horas Anuais:** 1º Bimestre (50 dias/200 horas); 2º Bimestre (50 dias/200 horas); 3º Bimestre (50 dias/200 horas); 4º Bimestre (50 dias/200 horas) = **200 dias/800 horas**.

RESOLUÇÃO Nº 098/CME/2023
APROVADA EM 20.07.2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o processo nº 098/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Santana Castro Pereira;

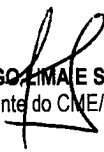
CONSIDERANDO o Parecer nº 098/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 20.07.2023,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2023, da Educação Infantil (Pré-Escola), do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Santana Castro Pereira.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Manaus, 20 de julho de 2023.


TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus